

# **OS PCN+ COMO POLITICA LINGUISTICA: UMA PERSPECTIVA INTERACIONISTA DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**Andriza Pujol de Avila<sup>1</sup>**

andriza\_avila@yahoo.com.br

**Maria Tereza Marchesan<sup>2</sup>**

ttmarchesan@gmail.com

**Resumo:** De acordo com as etapas e modalidades são várias as leis, normas e orientações que regem o ensino no Brasil. Dentro desse escopo, existem regulamentações específicas para o ensino de línguas. Algumas dessas normativas apresentam caráter explícito de Política Linguística, outras, implicitamente, buscam nortear o processo de ensino e aprendizagem de línguas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira e a Lei 11.161 de 2005 que regulamenta a oferta obrigatória do ensino do espanhol no Ensino Médio se enquadram no primeiro caso, enquanto os Parâmetros Curriculares Nacionais são exemplos de políticas implícitas. O objetivo desse trabalho é estabelecer um diálogo entre essas leis e orientações, com um olhar sobre a avaliação da aprendizagem no ensino de língua estrangeira a partir de uma perspectiva interacionista.

**Palavras-chave:** Políticas Linguísticas. Avaliação da Aprendizagem. Perspectiva Interacionista.

## **1 Introdução**

Dada a característica do mundo globalizado, em que a distância geográfica não raras vezes é minimizada por uma aproximação virtual e que a velocidade da informação é quase instantânea, acaba por refletir sobre o modo como se concebe o aprendiz e, consequentemente, as formas de ensinar, aprender e avaliar desses novos tempos. Nesse sentido, o texto que compõe os Parâmetros Curriculares Nacionais- PCN+ do Ensino Médio na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, mais especificamente no campo de língua estrangeira moderna, prevê o aprendizado de uma língua estrangeira como a aquisição de um produto cultural e complexo que envolve o domínio de diversas competências e habilidades.

Dessa forma, os PCN e PCN+ são documentos oficiais que visam orientar a elaboração dos currículos escolares no Brasil sem ter, porém, aspecto normativo, sem o caráter explícito de Política Linguística que se identifica na principal legislação que normatiza o ensino público e privado da Educação Básica ao Ensino Superior, a Lei de Diretrizes e

<sup>1</sup> Professora no Instituto Federal Farroupilha; Doutoranda em Letras na Universidade Federal de Santa Maria.

<sup>2</sup> Professora no Instituto Federal Farroupilha; Doutoranda em Letras na Universidade Federal de Santa Maria.

Bases da Educação Brasileira (LDB). Nessa lei, identifica-se uma ação do Estado para normatizar e valorizar o ensino de línguas no país, uma política linguística que é aplicada via política educacional, já que se reflete diretamente no ensino escolar. O mesmo acontece com a Lei 11.161 de 2005 que regulamenta a oferta obrigatória do ensino do espanhol no Ensino Médio.

Neste trabalho propõe-se um diálogo entre as orientações dos PCN+ e a LDB. No entanto, reconhecendo na avaliação da aprendizagem o componente que pode nortear o processo de ensino-aprendizagem e servir como uma espécie de termômetro do desenvolvimento do aluno e do professor, o olhar deste estudo são para as orientações sobre avaliação da aprendizagem no ensino de língua estrangeira.

O trabalho está dividido em três partes: Primeiro, são tecidas as considerações iniciais. A segunda parte é composta pela apresentação das leis e revisão teórica. Por último, são feitas as considerações finais.

## 2 O conceito de Política Linguística

O interesse por Políticas Linguísticas despontou no Brasil no final do século passado e desde então, ganhando cada vez mais espaço passou a se caracterizar como um campo do saber. Nas últimas décadas, houve um aumento significativo no uso da expressão Políticas Linguísticas, além do meio acadêmico, seminários, publicações, etc. têm feito proliferar esse termo discutindo pesquisas e acontecimentos político-linguísticos. (BARRIOS, 2009)

Contudo, não é possível dar uma única definição para o termo Políticas Linguísticas, dados os diferentes pontos de vista assumidos desde o seu surgimento no exterior. Calvet, um pesquisador de bastante reconhecimento na área, faz a seguinte colocação:

Comecemos por duas definições. Chamemos *política linguística* um conjunto de escolhas conscientes referente às relações entre língua(s) e vida social, e *planejamento linguístico* a implementação prática de uma política linguística, em suma, a passagem ao ato. (CALVET, 2002, p. 145)

Cabe destacar que a Política Linguística tem sido compreendida conceitualmente, de forma particular, por diferentes áreas do conhecimento: a sociolinguística investiga o efeito e o planejamento das Políticas Linguísticas difundidas através da intervenção do Estado; já para a Análise do Discurso, Política Linguística tem caráter político-filosófico e trabalha com a perspectiva de conflito linguístico, com a zona de tensão que se faz presente nos discursos institucional, acadêmico, midiático...(STURZA, 2014- anotações de aula). Na Linguística

Aplicada, o foco está no que se refere ao ensino de línguas, suas leis, oferta, currículo e formação de professores, sendo esta última a que mais se relaciona com este trabalho, pois guarda relação com a LDB, com a Lei 11.161 de 2005 de obrigatoriedade do ensino de espanhol no ensino médio e com os PCN+ para o ensino de língua estrangeira.

Embora com conceitos e focos de abrangência diversificados entre as áreas do conhecimento, o campo da Política Linguística é interdisciplinar e se completa nas diversas áreas do saber.

### **3 Principais normativas para o ensino de línguas estrangeiras no Brasil**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira n.9394-96 regulamenta o sistema educacional do Brasil, abrangendo a educação pública e privada da Educação Básica ao Ensino Superior. Essa lei estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar.

Para a Educação Básica, que compreende Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio são definidos os princípios amplos de desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação básica indispensável para o exercício da cidadania, a fim de fornecer-lhe meios para progredir no mundo do trabalho e em estudos posteriores.

Quanto ao ensino de Línguas Estrangeiras, o art.26,§ 5º da LDB apresenta a seguinte afirmação:

Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

No que se refere ao currículo do ensino médio, na busca pelo desenvolvimento pleno do aprendiz, o Art. 36 da LDB aponta que deverão ser observadas, entre outras, as seguintes diretrizes:

**II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;**

**III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.**

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

**II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.** (grifos nossos)

Paralelamente ao surgimento da LDB, com o intuito de propor referências para o Ensino Fundamental e Médio de todo o país foram criados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). O objetivo dos PCN é garantir a todas as crianças e jovens brasileiros, das mais diversas condições socioeconômicas, o direito de adquirir e usufruir do conjunto de conhecimentos reconhecidos como necessários para o exercício da cidadania. Como não possuem caráter obrigatório, pressupõe-se que serão adaptados às peculiaridades locais.

Destaca-se, assim, que os PCN não são uma coleção de regras que pretende ditar o que os professores devem ou não fazer; os Parâmetros são, na verdade, uma referência para a criação transformação de objetivos, conteúdos e didática do ensino. No entanto, deve-se reconhecer que esses documentos não deixam de ter um caráter orientador, quase que normativo, já que servem como base para a organização curricular na maioria das escolas brasileiras.

No ano 2000, para atender as necessidades de mudança e atualização na educação brasileira foram regulamentados os PCN para o ensino médio. O novo ensino médio foi organizado em três grandes áreas de conhecimento- Ciências da Natureza e Matemática; Ciências Humanas e Linguagens e Códigos, área em que o ensino de Línguas Estrangeiras (LE) modernas está inserido. O objetivo dessa divisão em áreas de conhecimento são interligar e inter-relacionar as disciplinas do currículo. O ensino de línguas estrangeiras assume a função de veículo de acesso ao conhecimento com o objetivo de levar o aluno a comunicar-se de modo adequado em diferentes situações comunicativas.

Em 2006, foram propostas novas orientações para o ensino médio, denominadas PCN+. Essas orientações buscam facilitar o processo de ensino e aprendizagem e, de forma detalhada, sugerir procedimentos pedagógicos mais atuais e adequados à demanda social e cultural do mundo do trabalho contemporâneo.

Logo depois da publicação dessas orientações, um ato de Política Linguística determinou instaurou a oferta obrigatória do ensino do espanhol no Ensino Médio das escolas brasileiras, a Lei 11.161 de 2005. Conforme o seu Artigo 1º: “O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio”. Essa Política Linguística é decorrente do advento do Mercosul, uma realidade que promove o interesse e a necessidade de um planejamento que proporcionasse e garantisse o ensino do Português e do Espanhol na América Latina. (RECUERO, 2014)

A união da Lei de 2005 com a obrigatoriedade de oferta optativa de uma segunda língua estrangeira no ensino médio, prevista na LDB, têm aumentado a oferta regular de

ensino de espanhol nas escolas brasileiras. O fato de o Brasil fazer ampla fronteira com países hispanofalantes favorece o ensino de espanhol nas escolas e incentiva o status de segunda língua ofertada, perdendo apenas para o inglês, considerada língua hegemônica.

#### **4 Línguas estrangeiras nos PCN+**

Os PCN+ (2006) definem que o objetivo primordial do professor de língua estrangeira deve ser o de tornar possível ao aluno aos conhecimentos adquiridos em língua estrangeira, meta última do ato de linguagem.

Para que essa meta se consolide e o ensino e a aprendizagem ocorram são propostos “eixos” de ensino e aprendizagem, tais como: Representação e comunicação; Investigação e compreensão; Contextualização sociocultural. De modo geral, esses eixos de ensino e aprendizagem norteiam o que deve ser ensinado e as competências e habilidades a serem adquiridas pelos alunos. Essas orientações denotam uma preocupação interacionista, de valorização social, através das experiências anteriores dos alunos, da identidade e dos papéis sociais de cada um

No que se refere a metodologia de ensino, a Abordagem Comunicativa, que prevê o ensino de línguas estrangeiras com base e aplicação em situações reais de uso da língua pelo falante (ALMEIDA FILHO, 2002) é a que permeia o texto dos parâmetros. A visão sociocultural do uso da língua entende que o intercâmbio comunicativo está relacionado com todas as práticas de efetiva realização e participação do falante na vida real. Cada enunciação da vida cotidiana requer, além do código linguístico - a parte verbal -, uma parte extraverbal, orientada pelo contexto e pelos envolvidos na situação comunicativa. (VOLOCHINOV, 2013)

Nos PCN+ é clara a ênfase para o uso de diferentes gêneros de texto no processo de ensino e aprendizagem, a fim de valorizar possíveis contextos de uso da língua através de gêneros orais ou escritos, formais ou informais. De acordo Bakthin (1992), cada intercâmbio comunicativo pressupõe uma organização e características específicas relacionadas ao tipo de interação verbal. A união do ensino através de textos e seus diferentes usos no cotidiano das situações comunicativas é o que dão o tom para a aquisição e produção de significados como objetivos do ensino da língua estrangeira.

## 5 A avaliação da aprendizagem em língua estrangeira nos PCN+

No campo educacional, a ação avaliativa é exercida desde o surgimento da instrução formal nos séculos primórdios e sempre esteve sob influência do modelo social de determinada época e sociedade (MESQUITA, 2008). De acordo com Garcia (1998), a avaliação, ao longo da história, geralmente, esteve preocupada em mostrar números, médias e classificações para a sociedade.

No processo de educação formal, de acordo com os objetivos e o momento da avaliação, pode-se classificar esse processo como avaliação diagnóstica, avaliação somativa e avaliação formativa.

A Avaliação Diagnóstica (AD) tem por objetivo diagnosticar e caracteriza-se por identificar conhecimentos e habilidades na busca por detectar pré-requisitos para novas experiências de aprendizagens (SANTANNA, 1995). A avaliação com esse objetivo acontece sempre em momento anterior ao ensino, isto é, o diagnóstico antecede o processo de ensino-aprendizagem caracterizando-se como um momento preparatório, de (re)conhecimento orientador do planejamento. Outra função dessa concepção de avaliação é auxiliar a equipe técnica da escola com relação à formação e remanejamento das classes.

A Avaliação Somativa (AS) tem por objetivo classificar os resultados de aprendizagem alcançados pelos alunos, de acordo com níveis de aproveitamento estabelecidos previamente. A avaliação somativa diz respeito a um resultado que reflete o produto da aprendizagem, um resultado pontual, independentemente do processo de ensino que originou esse conhecimento. De acordo com Grillo (2003), essa modalidade de avaliação apresenta um caráter finalista, é uma constatação sentenciva, um juízo conclusivo, por essa razão é o tipo de avaliação que, em oposição à avaliação diagnóstica, acontece no final do processo.

A Avaliação Formativa (AF), por sua vez, acontece durante todo o processo de ensino aprendizagem e visa verificar se os alunos estão atingindo os objetivos previstos, baliza o ensino e a aprendizagem durante o processo, durante o período letivo. Na avaliação formativa, a ênfase está no aprender, é através dela que o aluno toma conhecimento dos seus erros e acertos e encontra estímulo para um estudo sistemático. Para Perrenoud (1999, p. 103), “é formativa toda avaliação que ajuda o aluno a aprender e a se desenvolver, ou melhor, que participa da regulação das aprendizagens e do desenvolvimento no sentido de um projeto educativo”.

Os PCN+ afirmam que a avaliação deve priorizar uma análise prévia para direcionar as ações educativas e uma avaliação constante, reflexiva, de (re)planejamento do curso das ações. Dessa forma, é a AF o modelo de avaliação enfatizada nos PCN+

O único e principal objetivo da avaliação formativa é o de ajudar o aluno a aprender e a progredir rumo aos objetivos propostos. No entanto, não pode ser objetivo do professor de língua estrangeira propor o domínio integral do código; logo, as atividades de construção e de avaliação do conhecimento propostas não devem voltar-se para esse fim. (2006)

A esse respeito, no entender de Lucena (2011), no contexto contemporâneo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira, questões de linguagem não podem ser avaliadas como um conjunto rígido de regras a ser aprendido. Segundo a autora, não existe mais espaço para a apresentação de normas e regras de uso da língua para exclusivamente testá-las em avaliação, mensurando a aprendizagem através de padrões baseados em normas pré-estabelecidas. Respeitando a mudança de visão de língua, de algo sistemático para algo amplo, interacionista e pragmático (CUNHA, 2006), faz-se necessário conceber a avaliação de acordo com os objetivos de ensino e aprendizagem sob perspectiva comunicativa, interacionista.

Embora os PCN+ defendam que não existe um modelo ideal de avaliação, e que devem ser respeitados o público-alvo, os objetivos de aprendizagem e o contexto de ensino, o texto aponta que:

Avaliar bem em língua estrangeira pressupõe:

- selecionar conteúdos, competências e habilidades efetivamente relevantes para os três anos do ensino médio;
- compreender o papel docente como de orientador e, portanto, como parte do processo de aprendizagem – o que vai além do papel de mero observador e corretor de erros;
- oferecer múltiplas situações de aprendizagem, com mais de uma frente de trabalho, ainda que se privilegie um aspecto específico;
- não pretender corrigir todos os erros do aluno, não só no uso escrito como também na linguagem falada;
- refletir sobre as práticas docentes à luz dos objetivos que se pretende atingir durante o curso, levando em conta os conteúdos e as competências a serem adquiridas pelos alunos, ainda que de modo diferenciado;
- fazer alterações ou correções de percurso sempre que houver necessidade;
- realizar processos de avaliação quantitativos e qualitativos que sejam complementares entre si;
- prover meios variados de avaliação individual e em grupo, a partir de atividades significativas e contextualizadas;
- perceber a avaliação, bem como a aprendizagem, como processos em construção, dinâmicos, que requerem reflexão e contínua reelaboração.(s.p.2006)

Quanto a essas orientações, entende-se que, em uma visão de linguagem que enfatiza o desenvolvimento do aprendiz para a comunicação e interação na língua estrangeira, tem-se a necessidade de uma avaliação que leve em conta diversos aspectos do processo de ensino e

aprendizagem. Nos PCN+ as orientações para que seja realizada uma boa avaliação coadunam com a perspectiva de Rolim (1998), de que no paradigma comunicativo de ensino de língua estrangeira, a avaliação tem sido entendida como um processo formativo e educacional, que coleta informações com o objetivo de facilitar, colaborar nas decisões para o avanço e desenvolvimento do aprendiz e do professor. Nesse paradigma e de acordo com os PCN+, a ação avaliativa não pode limitar-se à aplicação de provas e testes no final do processo, como em uma avaliação somativa, pelo contrário, deve-se fazer uso de uma variedade de instrumentos ao longo do processo de ensino.

O uso de diversificados instrumentos avaliativos permite ao professor coletar informações com o foco em diferentes objetivos e em diferentes momentos em sala de aula. A multiplicidade de mecanismos que podem ser usados para a avaliação em LE incluem “observação sistemática pelo professor, opiniões e julgamentos dos alunos, autoavaliação” (ROLIM, 1998, p.58). A variedade de mecanismos e a visão do processo por diferentes ângulos possibilitam ao professor entender melhor o desenvolvimento do aluno, redirecionar o ensino de acordo com as necessidades apresentadas pelos alunos e, além disso, diminui as chances de interpretações equivocadas da aprendizagem.

Widdowson (1991) argumenta que a língua estrangeira pode ser usada para tratar de situações que o aluno vivencia, inclusive no ambiente escolar e, com isso, é provável que ele então se dê conta da relevância prática da língua como um meio de comunicação. Dessa forma, a realização de jogos, resolução de problemas em grupo, a discussão de ideias são uma maneira de aproximar o aluno de situações discursivas sem precisar que o domínio do vocabulário e a correção gramatical sejam exaustivamente enfatizados. Nesse tipo de atividade cabe ao professor a responsabilidade de organizar e planificar o processo de ensino e aprendizagem, porém essa tarefa deve ser partilhada com o próprio aluno, utilizador último dessa mesma planificação.

Essa abertura ao aluno, ou seja, a sua maior participação na organização e desenvolvimento das aulas, proporciona uma interação entre alunos e professores no processo de ensino e aprendizagem, o que permite ao aluno assumir um papel muito mais ativo, facilitando o desenvolvimento da sua autonomia e estimulando-o a assumir uma maior responsabilização pela sua própria aprendizagem (ROQUE, 2005).

## 6 Considerações finais

Observou-se que os discursos institucionais são coerentes, LDB e PCN+ corroboram uma mesma visão de ensino, aprendizagem e avaliação. A necessidade de desenvolvimento pleno do aprendiz para atuar como cidadão social é o foco dos textos institucionais. A oferta de língua estrangeira, especialmente incrementada com a Lei do Espanhol de 2005, visa ampliar a formação do aprendiz para circular nas diversas esferas sociais, profissionais e acadêmicas do mundo contemporâneo.

Diga-se que essas Políticas Linguísticas são importantes para o aprimoramento da educação brasileira. Os PCN+ didática e pedagogicamente coadunam com as tendências atuais de ensino, aprendizagem e avaliação, primando por uma proposta interacionista e formativa que valorize amplamente o desenvolvimento do aluno respeitando as suas individualidades.

No que se refere à aplicação na prática dessas legislações e orientações, sabe-se que nem tudo tem sido realizado efetivamente. A oferta da língua espanhola no ensino médio de caráter obrigatório pela escola e matrícula facultativa pelo aluno está sendo cumprida amplamente nas escolas brasileira? Os currículos escolares e, prioritariamente, a sua aplicação em sala de aula possibilitam ao aluno um papel ativo, crítico e reflexivo no seu processo de aprendizagem e avaliação?

Essas e outras questões devem ser objeto de reflexão do Estado, gestores, professores, alunos e comunidade escolar, pois a elaboração e normatização de Políticas Linguísticas são muito bem-vindas, mas só adquirem sentido e apresentam significados se colocadas em prática.

## Referências

ALMEIDA FILHO, J. C. P. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas.** 3 ed. Campinas: Pontes, 2002.

BARRIOS, G. El tratamiento de la diversidad lingüística en el debate educativo: paradigmas teórico, representaciones y políticas lingüísticas. IN: **Encontro Internacional de pesquisadores de políticas linguísticas**, 4 Santa Maria, RS, 21 a 24 de setembro de 2009. p.23-37. Anais...

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal.** São Paulo: Martins Fontes, 1992.

**BRASIL. Lei 11.161, de 5 de agosto de 2005.** Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Brasília, 8 ago. 2005. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 dez. 2010

**BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,** Lei 9.394, de 20/12/1996.

**BRASIL, MEC, SEB. Orientações Curriculares para o Ensino Médio.** Linguagens, código e suas Tecnologias . Brasília: MEC, SEB, 2006.

**CALVET, L. Sociolinguística:** uma introdução crítica. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.

**CUNHA, M. C. C.** Nem só de conceitos vivem as transformações: equívocos em torno da avaliação formativa no processo de ensino/aprendizagem. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada.** V.6. n.2. p. 59-77, 2006.

**GARCIA, R. L.** A avaliação e suas implicações. In: ESTEBAN, M. T. (Org.) **Avaliação - Uma Prática em Busca de Novos Sentidos.** Rio de Janeiro: DP& A editora, 1998.

**GRILLO, M.** Por que falar ainda em avaliação. In: ENRICONE, D.; GRILLO, M (Orgs). **Avaliação:** uma discussão em aberto. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2003.

**LUCENA, M. I. P.** Avaliação no ensino de línguas, formação de professores e sociedade contemporânea. IX CBLA, 2011, Rio de Janeiro, **Anais eletrônicos.** Rio de Janeiro: IX CBLA. 2011. Disponível em: <http://www.alab.org.br/pt/eventos/ix-cbla/129#31>. Acesso em: 01 dez. 2014.

**MESQUITA, A. A. F.** **Crenças e práticas de avaliação no processo interativo e na mediação de um par no tandem a distância: um estudo de caso.** São José do Rio Preto: 2008. 238 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) - Universidade Estadual Paulista. São José do Rio Preto. 2008.

**PERRENOUD, P.** **Avaliação:** da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999.

**RECUERO, A.P.C.** **O surgimento da ciência política linguísticas e o ensino de espanhol no Brasil.** Disponível em [www.sociodialeto.com.br](http://www.sociodialeto.com.br). Acesso em 04 dez. 2014.

**ROLIM, A.C.** **A cultura de avaliar de professores de LE (inglês) no contexto da escola pública.** Campinas: 1998, 161 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – IEL., UNICAMP, Campinas. 1998.

**ROQUE, V.A.B.** **Uma reflexão sobre Abordagem Comunicativa do ensino-aprendizagem de línguas (Um caminho para o ensino de português LE, L2?).** Pós-graduação em ensino de português. Universidade Independente. 2005.

**SANTANNA, I. M.** **Porque avaliar? Como avaliar: critérios e instrumentos.** Petrópolis: Vozes, 1995.

**VOLOCHÍNOV, V.N.** **A construção da enunciação e outros ensaios.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2013.

WIDDOWSON, H.G. **O ensino de línguas para comunicação.** Tradução de José Carlos P. de Almeida Filho. Campinas: Pontes, 1991.